RtPaut no RECURSO ESPECIAL Nº 1.656.551 - MT (2017/0037219-4)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
REQUERENTE	:	OESTE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ADVOGADO	:	MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA - MT005746
REQUERIDO	:	ALFEO BOSCOLI NETO
ADVOGADOS	:	FERNANDO OLIVEIRA MACHADO - MT009012 CID ROBSON BOLONHESE E OUTRO(S) - MT011699

DECISÃO

Por meio da petição de e-STJ fl. 728-741, o recorrido, ESPÓLIO DE ALFEO BOSCOLI NETO, comunica a realização de acordo extrajudicial entre as partes e, em razão disso, postula a retirada do presente recurso especial da pauta de julgamento do dia 10/12/2019.

Forte nessas razões, considerando que o acordo de transação já foi, inclusive, devidamente homologado pelo juízo do primeiro grau de jurisdição (e-STJ, fls. 735-736), julgo prejudicada a análise do recurso especial (e-STJ fls. 657-676), determinando sua retirada de pauta do dia 10/12/2019, e extingo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC/15, por superveniente perda do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: EC4812AD-7196-45D7-A848-367E70D1DEFA